

## **Monsenhor Gil**

### **Piauí - PI**

#### **Histórico**

O progresso de povoamento do Município girou em torno da vida religiosa do Monsenhor Gil, natural da Cidade. Filho de família abastada, com 25 anos ordenou-se sacerdote em Roma, na Itália. Em 1880, retornou ao Brasil, onde foi sagrado cônego.

Com o falecimento de seu pai, o Monsenhor herdou, além de outros bens, a fazenda Lajes. Através de leilões, donativos e auxílios do Governo, construiu a igreja do Menino Deus, considerada, na época, verdadeiro monumento.

Decorridos alguns anos, Monsenhor Gil doou à Igreja, com o nome de Natal, a fazenda Lajes e todo o seu patrimônio, inclusive a casa onde residiram seus pais, hoje Casa Paroquial.

Depois da doação, várias famílias, atraídas pela gratuidade da posse da terra, ali se instalaram e construíram casas e estabelecimentos comerciais. Surgiu assim o povoado Natal.

Em 1884 Monsenhor Gil conseguiu, junto às autoridades, a elevação do povoado à categoria de Vila, Freguesia e Paróquia, desmembrando-o das paróquias vizinhas.

#### **Gentílico: Monsenhor-Gilense**

#### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Monsenhor Gil, pela lei estadual nº 2533, de 06-12-1963, desmembrado do município de Teresina. Sede no atual distrito de Monsenhor Gil (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-01-1967.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.